



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 1456/2025

Observância da Lei Estadual nº 18.183, de 21 de agosto de 2025, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de salas de regulação sensorial voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e neuroatípicas em shopping centers no Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Doutor Prefeito do Município de Araraquara – SP, o vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais previstas nos artigos 201, 202, I e 203, II, m, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, para informar e ao final REQUERER o quanto segue:

No dia 21 de agosto de 2025 foi aprovada a Lei Estadual n. 18.183, a qual torna obrigatório a instalação de salas de regulação sensorial voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e neuroatípicas em shopping centers no Estado de São Paulo.

Diante disso requer as seguintes informações:

1. Quais as providências municipais estão sendo tomadas para garantir o cumprimento dessa lei no município de Araraquara?
2. Referidas salas de regulação sensorial já foram instaladas nos shoppings da cidade?

Garantir o cumprimento da legislação e possibilitar apoio e seguranças às pessoas com TEA, que frequentam shoppings em Araraquara.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 4 de setembro de 2025.

BALDA